





PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO ESTADO DE SÃO PAULO

"Departamento de Recursos Humanos"

PORTARIA №. 5.344 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a contratação temporária de Professor de Educação Básica I nos termos do art. 37, IX da CF e da lei complementar municipal 109/2005 e dá outras providências.

GILBERTO NASCIMENTO BERTOLINO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:-

Artigo 1º - Fica autorizada a contratação temporária, regime CLT, da Sr., MURILO CASSIANO MOREIRA ROCHA brasileiro, casado, CPF/MF nº. 498.712.308-85 RG-SP 58.101.780-8, residente na cidade de Espirito Santo do Turvo - SP, aprovada em 1º (primeiro) lugar no Processo Seletivo 01/2025, contratada para o emprego de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II.

Artigo 2º - A contratação será pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), com carga horária de 30 horas semanais, fazendo jus à remuneração mensal correspondente à faixa/nível 2ADM mencionada na Lei Complementar nº 354/2022.

Artigo 3º - A contratada deverá assinar o respectivo contrato de trabalho e iniciar a prestação dos serviços do referido emprego, no prazo de 03 (três) dias, sob pena de ineficácia desta Portaria.

Artigo 4º - O Departamento de Recursos Humanos deverá tomar todas as providências para regularização da presente contratação e as delas decorrentes.

Artigo 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 12/02/2025.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Registrado nessa procuradoria sob	Municipal de Espírito Santo do Turvo, 18 de fevereiro de 2025.
N° 5344 em 18 102 125	
Fls n°livro n*	CURENTA ACCUMANTA
Publicado por fixação no átrio Da sede desta PM nos termos do art. 19° da lei orgânica deste município.	GILBERTO NASCIMENTO BERTOLINO Prefeito Municipal

Rua: Acácio Trindade de Melo, - n°1-02 - centro - Fone (14) 3375-9500- ramal 9522- CEP 18935-